

Ministério do Planejamento e Orçamento

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MPO Nº 403, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Adequa os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 1.415, de 16 de fevereiro de 2023, no que concerne a diversos órgãos do Poder Executivo.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO substituto, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, o disposto no art. 9º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 11.415, de 16 de fevereiro de 2023, e alterações posteriores, bem como a abertura de diversos créditos adicionais após a publicação do Decreto nº 11.811, de 30 de novembro de 2023, e a necessidade de compatibilização entre os limites de movimentação e empenho estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 11.415, de 2023, resolve:

Art. 1º Adequar os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 11.415, de 16 de fevereiro de 2023, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO JOSÉ DE GUIMARÃES E SOUZA

ANEXOS

ANEXO I
REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(Anexo I ao Decreto nº 11.415, de 16 de fevereiro de 2023)

R\$ 1,00

Órgãos/Unidades Orçamentárias	Despesas Primárias Discricionárias			
	Emendas Impositivas		Demais	Total
	Individuais	Bancada		
22000 Ministério da Agricultura e Pecuária	0	0	473.054	473.054
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	0	0	47.284.221	47.284.221
25000 Ministério da Fazenda	0	0	313.432.236	313.432.236
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	0	0	6.182.321	6.182.321
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	0	0	7.836.098	7.836.098
32000 Ministério de Minas e Energia	0	0	16.909.032	16.909.032
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica	0	0	6.166.311	6.166.311
32396 Agência Nacional de Mineração	0	0	8.995.901	8.995.901
33000 Ministério da Previdência Social	0	0	10.508.053	10.508.053
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária	0	0	11.128.182	11.128.182
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar	0	0	2.296.673	2.296.673
39000 Ministério dos Transportes	0	0	68.989.333	68.989.333
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres	0	0	23.615.195	23.615.195
40000 Ministério do Trabalho e Emprego	0	0	7.164.371	7.164.371
41000 Ministério das Comunicações	0	0	11.232.998	11.232.998
41231 Agência Nacional de Telecomunicações	0	0	10.184.842	10.184.842
42206 Agência Nacional de Cinema	0	0	4.931.079	4.931.079
44000 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	0	0	1.905.452	1.905.452
44205 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico	0	0	32.955.714	32.955.714
46000 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	0	0	15.451.240	15.451.240
47000 Ministério do Planejamento e Orçamento	0	0	168.160.958	168.160.958
51000 Ministério do Esporte	0	0	1.366	1.366
54000 Ministério do Turismo	0	0	3.794.559	3.794.559
56000 Ministério das Cidades	0	0	179.744.561	179.744.561
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	0	0	19.824.167	19.824.167
65000 Ministério das Mulheres	0	0	35.660.662	35.660.662
67000 Ministério da Igualdade Racial	0	0	9.686.611	9.686.611
68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários	0	0	9.888.001	9.888.001
TOTAL	0	0	1.034.403.191	1.034.403.191

ANEXO II

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(Anexo I ao Decreto nº 11.415, de 16 de fevereiro de 2023)

R\$ 1,00

Órgãos/Unidades Orçamentárias	Despesas Primárias Discricionárias			
	Emendas Impositivas		Demais	Total
	Individuais	Bancada		
26000 Ministério da Educação	0	0	6.815.000.000	6.815.000.000
35000 Ministério das Relações Exteriores	0	0	8.500.000	8.500.000
36000 Ministério da Saúde	0	0	1.540.029.973	1.540.029.973
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	0	0	24.008.638	24.008.638
52000 Ministério da Defesa	0	0	73.292.255	73.292.255
53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	0	0	390.987.991	390.987.991
55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	0	0	246.107.400	246.107.400
68000 Ministério de Portos e Aeroportos	0	0	925.317	925.317
TOTAL	0	0	9.098.851.574	9.098.851.574

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

RAYANE DE OLIVEIRA CARVALHO
Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

